



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Patronato São José		
EMENTA: Recredencia o Patronato São José, INEP 23237422, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 8095572/2016	PARECER Nº 0095/2017	APROVADO EM: 08.03.2017

I – RELATÓRIO

Francisco Marques Mota, diretor pedagógico do Patronato São José, INEP 23237422, no município de Itapajé, por meio do processo nº 8095572/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e ensino médio.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede a Rua Major Barreto, 745, Bairro Ferros, CEP: 62.600-000, CNPJ nº 11.822.467/0001-33. A escola esteve recredenciada pelo Parecer nº 1000/2015-CEE, com validade até 31.12.2016.

Integram o quadro técnico administrativo, o professor Francisco Marques Mota, diretor pedagógico, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 8010, e como secretária escolar, Liduina Lopes Pinto, legalmente habilitada, Registro nº 4365.

O corpo docente da instituição é composto de 31 professores, sendo 20 habilitados e 11 com autorização temporária na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1054 títulos para um total de 710 alunos matriculados, proporcionando 1,4 de livros por alunos.

As dependências físicas contam com: 20 salas de aula; 20 banheiros; diretoria; secretaria; recepção; sala de professores; sala de leitura; biblioteca; laboratório de Informática; auditório; capela; quadra de esporte coberta; ginásio de esporte; parque infantil; cantina e almoxarifado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0095/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Patronato São José, INEP 23237422, no município de Itapajé, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 162/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de março de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE